

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

NOTA
TÉCNICA | **58**

APRIMORAMENTO DAS ESTATÍSTICAS DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (CCP)

Instituto Jones dos Santos Neves

NT – 58

Diretor Presidente (respondendo)

Pablo Silva Lira

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Latussa Laranja Monteiro

Diretoria de Integração e Projetos Especiais

Pablo Silva Lira

Elaboração

Jordano Bruno Gasperazzo Leite¹

Carlos Augusto Gabriel de Souza²

Pablo Lira³

Editoração

João Vitor André

Assessoria de Relacionamento Institucional

Bibliotecário

Jair Rosário Filho

Assessoria de Relacionamento Institucional

Instituto Jones dos Santos Neves

Aprimoramento das Estatísticas dos Crimes Contra o Patrimônio.

Vitória, ES, 2020. 04 p.; il. tab. (NT I 58)

1. Segurança Pública. 2. Crimes Contra o Patrimônio. 3. Estatística.
4. Metodologia. 5. Espírito Santo.

I. Leite, Jordano Bruno Gasperazzo. II. Souza, Carlos Augusto
Gabriel de. III. Lira, Pablo. IV. Título.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo.

¹ Especialista em Gestão em Segurança Pública; Delegado da Polícia Civil do Espírito Santo (PCES); Gerente de Operações Técnicas da SESP; jordano.leite@pc.es.gov.br

² Técnico de Inteligência e Produção de Conhecimento pela ABIN; Investigador da Polícia Civil do Espírito Santo (PCES); Gerente de Estatística e Análise Criminal da SESP; carlos.souza@sesp.es.gov.br

³ Doutor em Geografia e Mestre em Arquitetura e Urbanismo; Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais do IJSN; Diretor Presidente do IJSN; pablo.lira@ijsn.es.gov.br

CONTEXTUALIZAÇÃO

O fluxo de informação no campo da Segurança Pública apresenta uma série de nuances que demandam uma série de procedimentos de adaptação e compatibilização de banco de dados, classificação e verificação de dados e validação de informações. De acordo com os anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Espírito Santo é uma das Unidades da Federação (UFs) que apresenta boa qualidade nos registros das estatísticas criminais.

As estatísticas e análises criminais do estado são legitimadas por métodos científicos e contam com um conjunto de sistemas de informação e tecnologias que se encontram em aprimoramento constante.

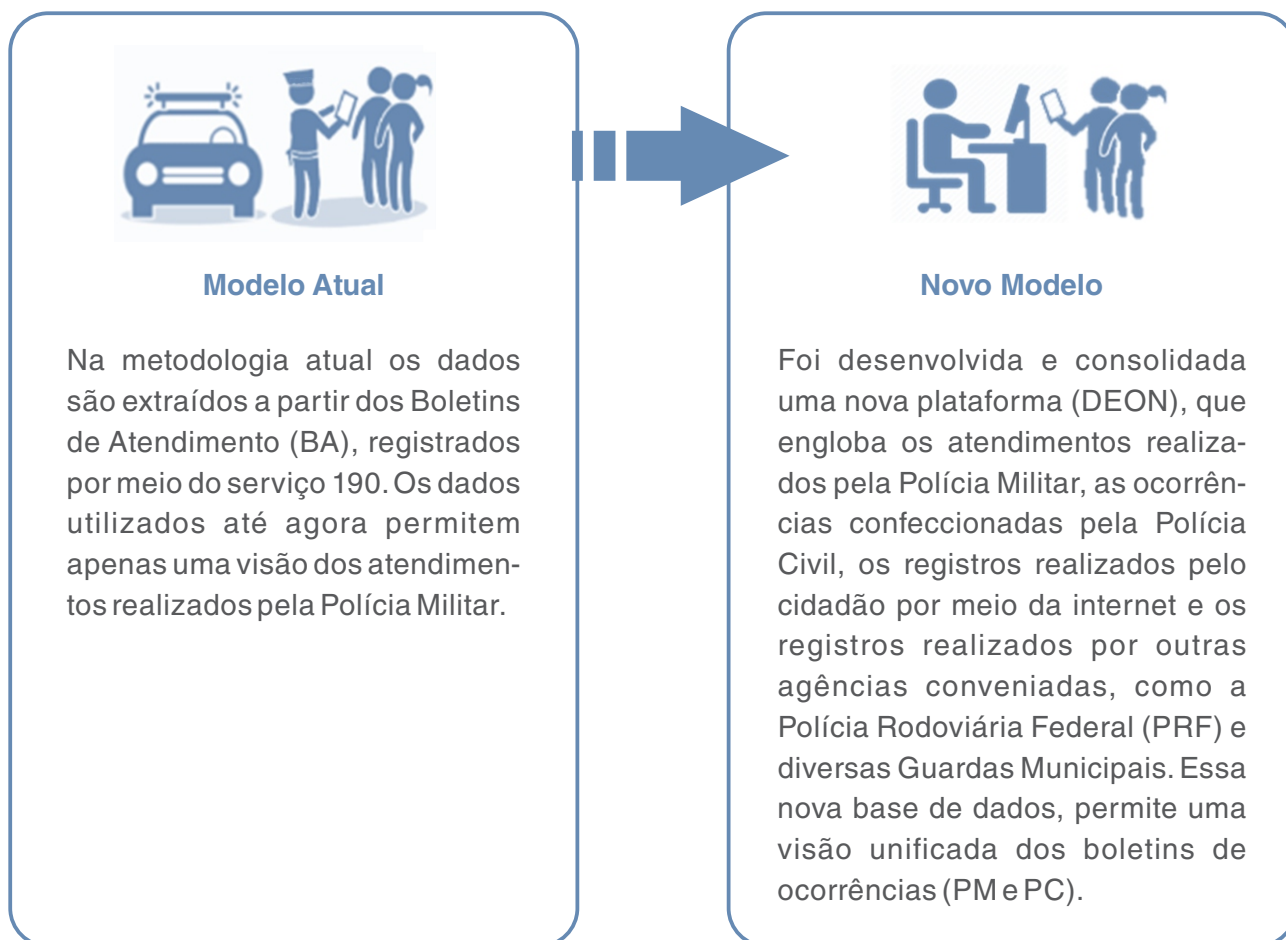
Com base nisso, a partir do segundo semestre de 2020 a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SESP) dará início a uma nova etapa metodológica de coleta de dados extraídos dos boletins de ocorrências, a mudança tem por objetivo aperfeiçoar os dados estatísticos com foco na transparência da informação.

No modelo até agora utilizado, eram contabilizados os atendimentos realizados pela Polícia Militar por meio do serviço 190. Os atendimentos da Polícia Militar (PMES) abrangem todo o território espírito-santense, uma vez que o 190 funciona em toda extensão do território, sendo todos os dados registrados em uma única plataforma (E-Cops). Os dados da Polícia Civil (PCES) não eram considerados por não existir uma base informatizada dos registros dos boletins de ocorrências da Polícia Civil.

A partir de 2014 a SESP iniciou o desenvolvimento do Sistema DEON, plataforma digital para registro dos procedimentos da Polícia Judiciária. O sistema, que começou a ser utilizado em 2016, passou por um período de adequações e ajustes e atualmente alcança a cobertura do Estado, permitindo assim a extração e consolidação confiáveis dos dados.

Diante da sua eficiência, o uso da plataforma DEON foi ampliada para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES). A incorporação das ocorrências atendidas pela PMES e pelo CBMES no novo sistema DEON/BAON possibilitou a composição de um único banco de dados para registros das ocorrências no Estado. A nova metodologia vai continuar permitindo a leitura dos atendimentos confirmados pela Polícia Militar, os registros realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar, pela Polícia Civil, aqueles que o cidadão se dirige diretamente a Delegacia e os registros realizados pelo cidadão na internet, além dos registros realizados por outras agências conveniadas, como a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e diversas Guardas Municipais (Figura 1).

Figura 1 – Modelo Atual e Novo Modelo



A implantação da nova metodologia foi um desafio que levou à implantação de um Grupo de Trabalho para aprimorar o fluxo de informação dos crimes contra o patrimônio, formado por servidores da SESP, da PMES, da PCES e do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), com o apoio do Instituto Sou da Paz, que por meses trabalharam no desenvolvimento de uma solução que apresentasse dados mais próximos possíveis da realidade da segurança pública do Espírito Santo.

A solução passou pela implantação de um Sistema de Business Intelligence (BI), desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest), que permite mais opções de cruzamento de dados e muito mais consistência na extração das informações registradas no sistema da Delegacia Online (DEON) e Batalhão Online (BAON).

A implantação do DEON e seu consequente uso como única fonte de dados foi marcada por um período de padronização de protocolos para confecção de um Boletim Unificado (BU). Como todo

processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento exige, realizaram-se testes, analisaram-se exaustivamente os dados e os problemas apresentados durante o processo foram saneados. Ao fim, após muitas comparações e análises por amostragens, chegou-se a uma qualidade de produção de dados exímia, com mínima possibilidade de erros e com dados que refletem mais realidade. O BU passou a ser o documento que consolida as ocorrências atendidas por todas as instituições da segurança pública capixaba.

OS DADOS FORNECIDOS ATÉ AGORA ESTAVAM INCORRETOS?

Os dados não estavam incorretos, a diferença é que antes se trabalhava com os atendimentos realizados pela Polícia Militar e a partir de agora passaremos a contabilizar também os atendimentos realizados pela Polícia Civil, os registros realizados pela internet, além dos dados registrados pelas agências conveniadas, como a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e diversas Guardas Municipais. Avançamos para uma contagem mais ampla, que traduz melhor a realidade dos registros criminais em todo Estado.

A POPULAÇÃO TERÁ ACESSO AOS NOVOS DADOS?

Neste primeiro momento vamos capacitar e permitir acesso ao sistema para os operadores de segurança pública e defesa social. Mas está em desenvolvimento um perfil mais interativo que será disponibilizado para acesso público no site da SESP e do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), na seção do Observatório da Segurança Cidadã (OSC). Os dados serão disponibilizados de acordo com os preceitos legais da transparência dos dados públicos. Enquanto a plataforma dinâmica está sendo desenvolvida, a SESP disponibilizará painéis em seu sítio eletrônico com informações estatísticas sobre os crimes contra o patrimônio, estes painéis serão atualizados mensalmente, assim como já é feito com os dados sobre mortes violentas.

ENTÃO OS INDICADORES CRIMINAIS AUMENTARAM, OU NÃO?

Apesar do aumento no volume dos registros, a comparação entre os dados extraídos pela nova metodologia e pelo modelo anterior demonstrou que o comportamento dos indicadores continua com a mesma tendência, mas o volume atual traduz melhor a realidade. Trata-se de um avanço, sobretudo na transparência dos dados e da gestão (Tabelas 1 e 2).

O aprimoramento das estatísticas de Crimes Contra o Patrimônio (CCP) foi consolidada tomando 2018 e 2019 como anos iniciais. As Tabelas 1 e 2 possibilitam comparar os dados de CCP para os últimos anos fechados.

Tabela 1 – Estatísticas de Crimes Contra o Patrimônio com base no modelo atual

Modelo Atual

BOLETIM DE ATENDIMENTO	2018	2019	(%)
FURTO: A PESSOA EM VIA PÚBLICA	603	563	-6,60%
FURTO E ROUBO: DE VEÍCULO	8.874	7.516	-15,30%
FURTO: EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL	3.337	3.197	-4,20%
FURTO: EM RESIDÊNCIA/CONDOMÍNIO	5.136	4.915	-4,30%
FURTO: EM TRANSPORTE COLETIVO	69	50	-27,50%
ROUBO: A PESSOA EM VIA PÚBLICA	12.412	11.147	-10,20%
ROUBO: EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL	2.143	1.836	-14,30%
ROUBO: EM RESIDÊNCIA/CONDOMÍNIO	472	371	-21,40%
ROUBO: EM TRANSPORTE COLETIVO	558	435	-22,00%
Total	33604	30030	-10,6%

Fonte: SESP/ES

Tabela 2 – Estatísticas de Crimes Contra o Patrimônio com base no novo modelo

Novo Modelo

BOLETIM UNIFICADO	2018	2019	(%)
FURTO: A PESSOA EM VIA PÚBLICA	4.551	4.254	-6,50%
FURTO E ROUBO: DE VEÍCULO	11.181	9.492	-15,10%
FURTO: EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL	6.189	5.850	-5,50%
FURTO: EM RESIDÊNCIA/CONDOMÍNIO	8.762	8.302	-5,20%
FURTO: EM TRANSPORTE COLETIVO	2.079	1.711	-17,70%
ROUBO: A PESSOA EM VIA PÚBLICA	32.010	29.783	-7,00%
ROUBO: EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL	2.401	1.954	-18,60%
ROUBO: EM RESIDÊNCIA/CONDOMÍNIO	612	519	-15,20%
ROUBO: EM TRANSPORTE COLETIVO	2.574	1.886	-26,70%
Total	70359	63751	-9,4%

Fonte: SESP/ES